



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras

Memorando.SES/SUBRAS-SAE-DPE-CASPD-DR.nº 22/2024

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2024.

Para: Superintendências e Gerências Regionais de Saúde

Assunto: Ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais (PTN-MG)

Referência: Processo nº 1320.01.0010130/2024-19

Prezados e prezadas Superintendentes e Gerentes Regionais de Saúde

Em 22 de novembro de 2023 foi aprovada a política continuada de ampliação do Programa de Triagem Neonatal de Minas Gerais pela Deliberação CIB-SUS nº 4458 (anexar Deliberação ao SEI), incluindo três novas doenças no escopo da triagem neonatal (teste do pezinho):

- Atrofia Muscular Espinhal (AME);
- Imunodeficiência Primária Combinada Grave (SCID – Severe Combined Immunodeficiency); e
- Agamaglobulinemia.

Nesta ampliação, serão mantidas a estrutura de coleta e envio das amostras para o Serviço de Referência de Triagem Neonatal (SRTN), atualmente executada pelas unidades de coleta dos municípios. Será mantida também a técnica de coleta, o kit de insumo, o fluxo de envio da amostra e recebimento do resultado.

O início dos exames de triagem para estas novas doenças está previsto para **dia 30 de janeiro de 2024**.

Solicitamos que repassem estas informações aos gestores municipais e comunicamos que pautaremos esta ampliação em reunião entre CAS e SAE para aprofundar na pauta e esclarecer as dúvidas.

Aproveitamos para informar que, diante da nova estrutura da SES-MG, as pautas do Programa de Triagem Neonatal e das Doenças Raras serão conduzidas pela Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras (CASPD-DR) / Diretoria de Políticas Estratégicas (DPE) / Superintendência de Atenção Especializada (SAE).

Atenciosamente,

Renata Cardoso Ferreira Vaz

Coordenadora de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras

Raquel Guieiro Cruz

Diretoria de Políticas Estratégicas

Gabriela Cintra Januário

Superintendente de Atenção Especializada

Camila Moreira de Castro

Subsecretaria de Redes de Atenção à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cardoso Ferreira Vaz, Coordenador(a)**, em 23/01/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Guieiro Cruz, Diretor (a)**, em 23/01/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Cintra Januario, Superintendente**, em 23/01/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Moreira de Castro, Subsecretário(a)**, em 23/01/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **80867622** e o código CRC **CBBA1299**.